

## A FAMÍLIA IDEALIZADA E OS DISCURSOS SOBRE A HOMOPARENTALIDADE

Miriam Debieux Rosa e Michele Kamers  
USP, PUC/SP e IBES-SOCIESC, Brasil

### Resumo

A parentalidade realizada por casais homossexuais tem suscitado resistências na sociedade que, embora muitas vezes responda com argumentos jurídicos, está fortemente ancorada em uma tradição de família heterossexual. A análise dos argumentos contrários à homoparentalidade permite perceber alguns aspectos fundamentais e sutis do preconceito ou patologização atribuídos às homossexualidades. Este trabalho visa destacar os impasses que atravessam a instauração da parentalidade em tempos em que novas constituições familiares tem se organizado para além da tradicional família nuclear. Trata-se de diferentes posições frente às mudanças na ordem imaginária e simbólica, esta última que vincula a filiação à diferença dos sexos e das gerações. São os novos arranjos familiares que se impõem à sociedade que permitem uma (des) naturalização do conceito de família. Em substituição ao suposto amor natural aos filhos cabe uma rigorosa análise da constituição da parentalidade no contemporâneo e dos modos como discursos baseados na idealização da família podem intervir em seu exercício. O ponto comum destes debates é justamente a sustentação da ilusão de que haveria uma família *saudável* para a *boa estruturação psíquica da criança*, em que impera a nostalgia infantil de culto e idealização da família. Não se trata, portanto, de uma discussão acerca da legitimidade ou não das novas formas de organizações familiares, mas de destacar o imaginário infantil que atravessa o ideal de organização tradicional de família. Tal imaginário pode dificultar as condições que permitem aos pais ou outros tutelares encarnar a função simbólica para o *infans*, não dadas como um *a priori*, pois, apesar do exercício da parentalidade ser uma herança simbólica, uma autorização relativa ao fantasma parental se faz necessária. Trata-se de um desafio que diz respeito aos modos de construir sustentações simbólicas necessárias às transformações da tradição na ordem social.

**Palavras-chave:** parentalidade; casal homoparental; psicanálise; tradição; homoparentalidade.

## A FAMÍLIA IDEALIZADA E OS DISCURSOS SOBRE A HOMOPARENTALIDADE

Atualmente é consenso entre os pesquisadores, o fato de que a família tem sofrido profundas transformações. No entanto, apesar das transformações na vida social e das transformações concretas ocorridas nas formas de arranjo da constituição familiar, a família tradicional mantém-se como ideal no campo imaginário. Este artigo abordará como a resistência às mudanças no campo social têm se apresentado concentradas particularmente em torno dos debates acerca da homoparentalidade. A homoparentalidade é um termo introduzido na França, em 1997, pela *Associação de Pais e Futuros Pais Gays e Lésbicas* (PPGL) para designar uma situação em que pelo menos um dos pais se assume como homossexual. A co-parentalidade constitui uma situação em que um homem ou mulher assumido homossexual, elabora um projeto de ter e criar uma criança com um parceiro (Derrida, 2004).

É relevante assinalar que nunca se falou tanto em família, assim como na importância da presença dos pais na educação das crianças. Entretanto, nunca como hoje se viu tantos pais desautorizados recorrendo aos especialistas a fim de obterem um saber sobre como se posicionarem em relação a seus filhos (Kamers, 2006; Rosa, 2006). Para alguns teóricos, essa suposta fragilidade familiar é sinal de desestruturação, o que corrobora com a tese de que um dia houve famílias *estruturadas* e que hoje estão em desordem. Para outros, trata-se de mudanças que acompanham as transformações discursivas da cultura.

A partir da modernidade, sabemos que se instituiu uma espécie de hegemonia discursiva que tende a localizar a família estruturada, portanto, saudável e necessária para uma boa estruturação psíquica da criança, no modelo de família burguesa. Nesta se confere ao homem o lugar de provedor da família e agenciador da lei, enquanto à mulher se confere o papel de sustentação do lar e provedora do afeto para os filhos. Quando partimos do pressuposto de que algo está desestruturado, necessariamente está em cena a premissa de que haveria um modelo de estrutura, uma normatização, que a nosso ver, coincide com o modelo de família nuclear e conjugal composta por pai, mãe e filhos. O fato é que esse cenário, se um dia existiu de forma majoritária, mudou. Parece-nos que a família estruturada é muito mais uma posição nostálgica do que um fato de realidade. Contudo, no interior das diversas disciplinas, e aqui incluímos a psicanálise, não é raro encontrarmos uma série de formulações que se referem a uma crise familiar e a uma desestruturação disso que um dia pareceu estruturado (Kamers, 2006).

A questão é que a família enquanto estrutura discursiva sofreu e continuará a sofrer profundas transformações no interior da cultura. Quando falamos em transformações, nos referimos aos diferentes lugares discursivos ocupados pela criança e pelos agentes parentais na mesma. Não obstante, quando se toma a família como uma estrutura imutável e a-histórica, só é possível versar sobre as novas configurações familiares como uma desestruturação, já que isso que é da ordem de uma transformação é tomado como um desequilíbrio, uma desordem.

De acordo com Cecarelli (2002) a Modernidade inaugurou novas formas de filiação e de concepção, caracterizadas a partir das modificações de procriação – inseminação artificial, doação de espermas, adoção, barriga de aluguel, embriões congelados – e das condições de filiação provocadas por alterações no sistema de atribuição de sobrenome, como no caso de pais adotivos, pais artificiais, monoparentalidade, homoparentalidade, entre outros. Trata-se de modificações que provocaram uma nova organização social política e econômica, resultando em discussões acerca da sexualidade, da procriação, da filiação, sobretudo, da família.

As reações a esta nova ordem foram imediatas: falou-se do fim da família, da decadência dos costumes e da moral. A mulher que trabalhava fora, e que tinha acesso à pílula, estaria mais exposta às tentações de relações extraconjugais; previam-se problemas psíquicos terríveis para os filhos de pais separados; a presença menos efetiva da figura paterna levaria indubitavelmente a dificuldades particulares de subjetivação, e assim por diante

(Cecarelli, 2002, p.90).

Entretanto, quando olhamos para trás, percebemos que as profecias de outrora de fato não se confirmaram. As famílias continuam se organizando e se reorganizando, a separação conjugal tornou-se fato comum, os filhos de casais separados cresceram e estão bem, as mulheres que se separaram puderam constituir novamente família, a adoção deixou de ser motivo de vergonha para os pais e para os filhos adotivos. As profecias não se realizaram embora outras questões tenham surgido dando novas configurações aos laços sociais, amorosos e parentais. A novela neurótica continua com diferenças no enredo e nos personagens da história.

Atualmente, o debate sobre a família centra-se, fundamentalmente, sobre as consequências da homoparentalidade, constituída de várias formas, entre elas, a partir de métodos das novas tecnologias reprodutivas e/ ou através da adoção de crianças por casais homossexuais. Neste debate a ciência e gênero são elementos que se enlaçam no atravessamento da constituição da parentalidade. Segundo Mesquita (2013), perante a inexistência de uma definição do conceito, apesar do recurso frequente ao mesmo, alguns autores têm usado o vocábulo Parentalidade com um sentido próximo do dado pelos franceses a *parentalité*, e pelos ingleses a *parenthood*, designando simultaneamente paternidade e maternidade. Em seu entender, assim como no nosso, o exercício dessa função parental implica, fundamentalmente, o envolvimento com os filhos e a relação com o outro elemento do casal nas questões que dizem respeito ao exercício da parentalidade. Por isso consideramos o envolvimento parental e a co-parentalidade como as duas principais dimensões na operacionalização do conceito de parentalidade. A utilização destes termos procura de um lado atender à disjunção das figuras entre pai e mãe e função materna e paterna, trazida pela psicanálise e de outro os debates sobre família e a contemporaneidade que incluem casais separados, famílias monoparentais, famílias recompostas, famílias homoparentais, e os debates da educação dos filhos. Julien (2000), destaca a disjunção entre os termos conjugalidade e parentalidade para caracterizar a família contemporânea, não mais baseada na tradição mas promovendo separação inédita entre âmbito privado e o público na família. Neste campo que se localizam os debates sobre a homoparentalidade

## A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

Entendemos que a homoparentalidade tem questões peculiares que levam às últimas consequências a questão da diferença e da sexualidade na constituição do sujeito, aspectos que merecem desenvolvimentos teórico-conceituais que não desenvolveremos neste artigo. O que destacamos é que estas questões assim como a anomia que o discurso da ciência promove e o seu impacto na constituição e transmissão da parentalidade (Rosa, 2006) ficam escamoteados. Como consequência, o debate público recai sobre uma concepção de homoparentalidade apoiada na conservação de dimensões simbólicas e imaginárias da família mais do que na criação e transformação dos laços afetivos e sociais.

Portanto, não se trata de uma discussão acerca dos limites das funções parentais ou da legitimidade ou não das novas formas de organizações familiares, mas se trata de destacar que o debate que tem ocorrido está atravessado pelo imaginário infantil de um ideal de organização tradicional de família. Vamos demonstrar que este modo de conduzir o debate produz efeitos, pois tal imaginário pode dificultar as condições que permitem aos pais ou outros tutelares encarnar a função simbólica para o *infans*. Promove-se, *a priori*, uma desautorização destes pais, por si prejudicial – embora não impeditivo – à constituição e exercício da parentalidade. Ou seja, a constituição e exercício da parentalidade baseiam-se em uma herança simbólica e necessitam de uma autorização discursiva em relação ao modo singular deste exercício que se expressa no fantasma parental. As transformações desta tradição se operam por um movimento de balança que vai das alterações no campo simbólico para a constituição subjetiva e singular que permitirá cada pai e mãe encarnar esta função. Trata-se de um desafio que diz respeito aos modos de construir as sustentações simbólicas necessárias às transformações da tradição na ordem social.

O debate público refere-se à discussão iniciada a partir do impacto moral e social das novas tecnologias reprodutivas e da liberação em 1999, na França, do Pacto Civil de Solidariedade, da legislação holandesa que entrou em vigor em maio de 2001. Nesta ocasião regulamentou-se o casamento e a adoção de crianças por casais homossexuais, seguido por países como Dinamarca (1999), Holanda (2001), Alemanha (2001), Suécia (2002), Inglaterra (2005), Espanha (2006) e Uruguai (2009).

No mundo ocidental comportamentos e práticas que outrora estavam reservadas ao domínio íntimo e privado se tornaram visíveis e cada vez mais numerosas. Entretanto, “(...) essa ampliação das possibilidades eróticas do ser humano despertou, por outra parte, fantasias terríveis e certo pânico geral. As últimas tentativas das ciências, incluindo uma parte da psicanálise, apoiando as atitudes defensivas dos seres humanos que não aceitam mudanças, se dirigem a continuar classificando como desvios todos estes comportamentos diferentes da suposta normalidade heterossexual como se esta fosse a única conduta natural (reprodutiva) e por isso não precisasse de explicações ou direções” (Barbero, 2005, p.17), tratando-se de um campo repleto de ideias preconcebidas e clichês.

Trata-se de modificações sociais que provocaram uma crise de referências imaginárias e simbólicas que conduziram, inevitavelmente, ao estabelecimento de novos ordenamentos, neste caso, representado pelo abalo prévio das representações acerca da maternidade e da paternidade (Perelson, 2006).

O uso do termo família homoparental costuma ser objeto de muitos questionamentos, na medida em que o acento recai sobre a sexualidade homoerótica dos pais associada ao cuidado com os filhos. De um lado, podemos pensar que ao nomear como homoparental esta organização familiar constituída por parceiros de mesma anatomia, até então, sem nome, portanto, invisível, possibilita que ela tenha existência discursiva (Zambrano, 2006). De outro, percebemos que esta mesma nomeação, dada através do prefixo homo, ou seja, sexualidade entre iguais, é justamente o ponto nevrálgico e pleno de inconsistências e mal entendidos conceituais e ideológicos que estão no cerne das reflexões sobre o assunto. Entre outros problemas deste tipo está a equiparação da semelhança de gênero com a semelhança na sexualidade, questão que não se sustenta seja na psicanálise seja nos estudos queer.

Os tempos mudaram, mas, parece que conceitualizações preconceituosas acerca do fenômeno da homossexualidade e, portanto, da homoparentalidade, persistem e se colocam, atualmente, em torno do debate acerca da legitimidade das famílias homoparentais. Dito de outro modo, ao se confrontarem com as modificações na família, profissionais de várias áreas passaram a recorrer de forma bastante caricatural ao discurso psicanalítico a fim de legislar sobre a legitimidade da parentalidade exercida por um casal homossexual. Em seu estudo “Homossexualidade e Perversão na Psicanálise” Barbero (2005) constata que uma das origens desta concepção provém da própria psicanálise, através de algumas teorizações psicanalíticas que associam a homossexualidade à perversão. A autora afirma que à medida que pesquisava a literatura psicanalítica sobre a homossexualidade, a mesma sempre se apresentava associada à ideia de perversão. Segundo ela, homossexualidade e perversão se misturam e se confundem na teoria. O qualitativo de perverso está associado a imagens demoníacas, portanto, à desordem e à patologia (Barbero, 2005). Não é ao acaso que, durante muito tempo, a homossexualidade foi considerada um verdadeiro tabu dentro da própria psicanálise e das associações psicanalíticas.

A nosso ver, de um lado, não cabe a qualquer disciplina, se colocar na condição de regular, julgar ou normatizar qualquer prática no domínio da vida humana. De outro lado, nem a associação homossexualidade e perversão, nem a equiparação gênero e sexualidade se sustentam em pesquisa rigorosa na psicanálise – há vários estudos nesta direção<sup>1</sup>.

A questão de fundo neste debate está na disjunção entre a normatização e as dimensões simbólicas, imaginárias e reais que regem a constituição da parentalidade. Não há anterioridade da função materna e paterna – elas se constituem simultaneamente à instituição do lugar discursivo de filho. O nascimento da criança é um acontecimento que, como efeito *a posteriori*, funda a distribuição de lugares discursivos, encarnados por representantes sociais – em geral os pais, para dar conta deste real. A função parental escreve o real pulsional articulado ao imaginário social e à Lei simbólica que constituem um lugar discursivo para

---

1 Além do livro acima citado, de Graciela Barbero (2005), que realiza extenso levantamento sobre as relações entre perversão e homossexualidade nas obras de Freud e Lacan, destacamos a obra de Marco Antonio Coutinho Jorge (2008); de Paulo Roberto Ceccarelli (2008); de Patrícia Porchat (2007). Como autores básicos na área temos Butler (2003; 2004) e Stoller (1993).

## *A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

pais e filhos, o que possibilita registrar a criança com um nome instituindo seu lugar na ordem simbólica. – que por sua vez garantirá a modalidade de inserção da criança e/ou filho nas malhas discursivas (Rosa, 2006). Nesse contexto, maternidade e paternidade são lugares discursivos em que comparecem componentes libidinais, sociais e políticos. Trata-se de lugares instituídos por uma função simbólica que transcende o âmbito familiar, que toca no real e escreve esta relação. Esta escritura funda como um acontecimento o nascimento de uma criança e tem por efeito a atribuição de lugares discursivos. Quando tal tessitura não se instaura são abaladas as condições de construção e de exercício das funções parentais, o que lança a criança ao desamparo discursivo, o que está no cerne de certos fenômenos de negligência ou abuso.

É nesta medida que abordaremos o peso da autorização relativa ao fantasma parental, passível de ser analisada *somente no um a um*, mas levando em conta a autorização do discurso social de uma época (Kamers, 2006). É esse mesmo discurso que pode vir a dificultar essa sustentação e, por conseguinte, a subjetivação.

O debate no cenário atual passa ao largo destas questões de fundo e divide-se entre algumas posições. De um lado, estão os que denunciam a perversão contida nas práticas homoeróticas e na organização homoparental. Para estes, a criança é colocada como vítima, objeto de gozo dos pais homossexuais- podemos observar esta posição, por exemplo, nas formulações de Charles Melman anunciadas publicamente na França e publicada no livro *Novas formas clínicas no início do terceiro milênio* (2003). De outro, estão os que não opinam sobre a homossexualidade ou sobre as práticas homoafetivas, mas, se opõem à homoparentalidade, a partir do argumento de que nesta relação a diferença sexual estaria excluída, não oferecendo à criança condições mínimas para se constituir como sujeito, posição assumida publicamente nos debates na França por Pierre Legendre (2001) e publicada no *Jornal Le Monde*. Um terceiro posicionamento, contrário a um posicionamento psi sobre a questão, aponta para a necessidade de um reconhecimento da família em suas diversas organizações (Perelson, 2006; Zambrano, 2006; Uziel e Grossi, 2007). A psicanálise pode trazer a perspectiva clínica – pela escuta psicanalítica destacam-se os impasses e modos de superação e embaraço presentes nos casais homoparentais e seus filhos (Passos & Rosa, 2011) <sup>2</sup>.

Trata-se de diferentes posições frente às mudanças na ordem imaginária e simbólica, esta última que vincula a filiação à diferença dos sexos e das gerações. São os novos arranjos familiares que se impõem à sociedade que permitem uma (des) naturalização do conceito de família e a atenção à complexidade da constituição da parentalidade, fundamental à constituição subjetiva.

Sobre esta questão, Passos & Rosa (2010) expõem as inúmeras questões que se cruzam na homoparentalidade em um caso clínico.

“Constatamos neste caso uma série de questões que atravessam a (homo) parentalidade: (i) as vicissitudes da instauração da parentalidade no nascimento de cada

---

2 Há poucos artigos com relatos clínicos. Destacamos outros artigos da autora tais como: Maria Consuelo Passos (2007; 2009; 2011; 2012).



filho; (ii) as diferentes posições dos filhos na família – a filha uniu o casal à família; o filho desuniu o casal – teria sido pelo fato de ser um menino?; (iii) O luto pela infertilidade biológica; (iv) o dilema quanto a falar às crianças sobre quem é o pai, a verdade sobre o pai; (v) a questão da transmissão: o que dizer aos filhos, como transmitir valores se a história dos pais e do país não é considerada adaptada ou louvável em todos os planos?; e (vi) a união e o isolamento pelo medo do preconceito social”

(p.81)

Destacamos que nenhum desses impasses é exclusivo de um casal homoparental embora a somatória destes caracterize a complexidade necessária à instauração da parentalidade.

Neste contexto, deparamo-nos com um paradoxo. Para que tenham seus direitos civis reconhecidos, os novos arranjos precisam tornar-se visíveis no espaço público. Entretanto, por tratar-se de uma visibilidade que se contrapõe ao imaginário normativo, esses novos arranjos, como no caso das famílias homoparentais, estão associados ao desvio, pecado e doença. Por isso, para protegerem a si próprios e aos seus filhos do preconceito social, muitos sujeitos que têm práticas homoafetivas ou famílias homoparentais, acabam restringindo sua circulação a guetos ou, em casos extremos, a um confinamento no âmbito privado, constituindo, aí sim, um problema. Como constataram Rodriguez e Paiva (2009) na pesquisa *Um estudo sobre o exercício da Parentalidade em Contexto Homoparental*:

O exercício da parentalidade é afetado pela ausência de redes sociais de apoio disponíveis a essas famílias, o que mostra que o preconceito da sociedade dificulta também o bom exercício da parentalidade. Os casais entrevistados relataram a dificuldade do exercício da homoparentalidade sem o apoio de suas famílias de origem, comunidade e sociedade de forma geral. A falta de apoio para os casais que estão tentando formar família apareceu como o fator chave na pesquisa

(2009, p.24).

É curioso notar que preconceitos se fazem presentes até mesmo entre os sujeitos que assumem uma identidade dita homossexual. Sobre essa questão Uziel et.al. (2006) nos diz que nesses grupos fechados reproduz-se o mesmo discurso do risco da falta do outro sexo, e muitos deles não estão convictos sobre a propriedade do direito ao exercício da parentalidade por pessoas do mesmo sexo. O que revela que muitos sujeitos homossexuais não se julgam nem mesmo no direito de fundar uma família, por se sentirem fora dos padrões normativos da sociedade.

Entretanto, Zambrano (2006, p.129) alerta que “recusar chamar de “família” esses arranjos, negar a existência de um vínculo intrafamiliar entre os seus membros (ainda que esses vínculos possam ter um aspecto polimorfo e variado) e impedir que tenham um estatuto legal, significa “fixar” a família dentro de um formato único, que não corresponde à diversidade de expressões adotadas por ela nas sociedades contemporâneas”.

## *A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

## O ideal de Família, a parentalidade e campo simbólico.

A partir das considerações realizadas, percebemos que o ponto comum destes debates é justamente a sustentação da ilusão de que haveria uma família *saudável* para a *boa estruturação psíquica da criança*.

Nesse sentido, não se trata de pensar que os debates em torno da legitimidade da família homoparental ou do exercício da parentalidade por um casal homossexual sejam temáticas específicas no domínio das reflexões sobre a família. Até porque a história nos mostra que a homossexualidade e os diferentes arranjos conjugais e familiares existem desde tempos imemoriais. Mas, os debates que se apresentam fazem tentativas de *prever*, ou mais, de garantir quais seriam as condições que a família – naturalizada e idealizada – deveria apresentar para a produção da criança idealizada – o que se pode traduzir por uma criança sem questões, sem debates, dito de outro modo, *sem faltas*. Neste contexto é legítimo e necessário colocar a afirmação: Em nome da família idealizada, se nega todas as outras! Como aponta Donzelot (1986):

Incrustada nessa dupla rede de tutores sociais e técnicos, a família aparece como colonizada. Não são mais duas instâncias que se confrontam: a família e o aparelho. Mas, em torno da criança há uma série de círculos concêntricos: o círculo familiar, o círculo dos técnicos, o círculo dos tutores sociais. Resultado paradoxal da liberalização da família, da emergência de um direito da criança, de um reequilíbrio da relação homem-mulher: quanto mais esses direitos são proclamados, mais se fecha em torno da família pobre a opressão de uma potência tutelar (Donzelot, 1986, p.98).

E, diríamos, não apenas sobre a família pobre, mas, sobre todas aquelas que não se enquadram no imaginário social que alimenta a fantasia neurótica de família.

De acordo com Sauret (1998), a psicologia da criança surgiu no fim do século XIX com o intuito de ver na criança a estrutura mínima do humano. Ao ser colocada como a matriz físico-emocional do futuro adulto, a criança tornou-se objeto de um discurso especializado que busca encontrar na família os determinantes da saúde psíquica do futuro adulto.

Segundo Lévi-Strauss (1980), o estudo da família suscitou algumas das maiores polêmicas e controvérsias de toda a história do pensamento antropológico. Durante muito tempo, tentou-se localizar nas culturas europeias o ideal evolutivo da família dita estruturada, na medida em que qualquer diferença encontrada em relação a esse ideal era cuidadosamente relacionada com um vestígio de atraso cultural.

Entretanto, “(...) depois de terem sustentado durante cinquenta anos que a família, tal como a conhecemos nas sociedades modernas, era a consequência recente de uma evolução lenta e prolongada, os antropólogos atuais inclinam-se para a convicção contrária, isto é, para a ideia de que a família, constituída por uma união mais ou menos duradoura e socialmente aprovada de um homem, uma mulher e os



filhos (as) de ambos, é um fenômeno universal que se encontra presente em todas e em cada um dos tipos de sociedade”

(Lévi-Strauss, 1980, p.09).

Um belo exemplo dessa universalidade da família e o modo como a organização da mesma não pode ser localizada na realidade é dado por Lévi-Strauss (1980) ao descrever a organização do grupo Nayar que vive na costa de Malabar na Índia.

Neste grupo, o casamento era apenas uma cerimônia simbólica que não criava laços permanentes entre o homem e a mulher. Tal prática permitia que as mulheres casadas tivessem tantos amantes quanto quisessem e os filhos pertenciam exclusivamente à linha materna. O antropólogo esclarece que jamais podemos considerar as características desse grupo como uma anomalia ou exceção, mas o contrário, já que cumprem as condições estruturais e não fenomenológicas para a existência da estrutura familiar. “Na realidade, os exemplos que escolhemos respeitam, todavia, pelo menos até certo ponto, a dualidade de sexos que nos parece ser um dos requisitos para o casamento e para o estabelecimento de uma família” (Lévi-Strauss, 1980, p.27).

Entretanto, o autor alerta que não podemos confundir essa dualidade dos sexos na realidade com sua dimensão simbólica, como descreve Lévi-Strauss (1980) no seguinte exemplo: “Mas em alguns pontos da África certas mulheres de classe elevada estavam autorizadas a casar-se com outras mulheres que, mediante o uso de amantes varões não reconhecidos, lhes dariam filhos (as) da sua “esposa” e transmitiria a estes, de acordo com o direito paternal vigente, o seu próprio nome, o seu estatuto social e a sua riqueza” (Lévi-Strauss, 1980, p.27).

Os exemplos acima descritos nos ajudam a problematizar a tão recorrente ideia de querer localizar na realidade as condições simbólicas necessárias à existência da família. A lição dada por Lévi-Strauss é que a condição é a existência e a universalidade da regra, e não de uma fenomenologia relativa aos personagens. Ou seja, se a família é um fato de cultura e não de natureza, impera em sua organização a mesma artificialidade da regra do interdito do incesto, que especifica que pessoas consideradas pai, mãe e filho não podem casar-se uns com os outros, mesmo que esse pai seja *na realidade* uma mulher e mesmo que esse filho *na realidade* não seja legítimo dela. Regra que obriga uma família a não se encerrar sobre si mesma. Já que a proibição do incesto afirma que as famílias (qualquer que seja a organização) podem casar entre si, mas não dentro de si mesmas (Lévi-Strauss, 1980).

A família é uma instituição ordenada pelos sistemas de parentesco. Contudo, não basta defini-la apenas desde o ponto de vista antropológico, pois, sendo a família uma estrutura, portanto, uma sincronia, ela possui variantes em diferentes culturas. Deste modo, conceitualizar a família como uma estrutura simbólica, portanto, constituída por uma realidade discursiva, implica, necessariamente, colocar em questão definições tão universais e naturalizadas.

Segundo Kehl (2001) “(...) tendemos sempre a reproduzir a família com seus papéis tradicionais – pai, mãe, filhos – mas não necessariamente estes papéis são desempenhados pelas pessoas que, na estrutura do parentesco, correspondem a pai, mãe e filhos” (p.30). E

*A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

acrescentaríamos: tendemos a localizar na família tipicamente nuclear, conjugal e burguesa o modelo de família, que segundo nosso imaginário, consideramos como estruturada. Nesta lógica, é de se esperar que toda família divergente desse modelo seja considerada patológica!

Além disso, a família estruturada produziu a fixação edípiana dos filhos à mãe, que não é a mesma coisa que o atravessamento do complexo de Édipo. Não é obrigatório que a passagem pelo Édipo produza fixação dos filhos à mãe. Mas para sustentar o lugar da mãe de família burguesa como rainha do lar, que era uma necessidade da sociedade capitalista emergente, produziu-se uma enorme quantidade de saberes (...) que insistiam sobre a “natureza” feminina como estreitamente definida pelas funções reprodutivas das mulheres

(Kehl, 2001, p.32).

O fato é que a família sofreu e vem sofrendo profundas transformações. Nas sociedades tradicionais a ordem familiar repousava em torno da autoridade do patriarca e do lugar dado à sociabilidade. A comunidade se organizava a partir de lugares preestabelecidos simbolicamente a cada sujeito desde o nascimento. A família tinha por finalidade a preservação do patrimônio, dos laços de sangue e da honra do nome. As trocas afetivas eram realizadas, primordialmente, fora do âmbito familiar. O que implica reconhecer que a função social da família era diferente do que assistimos atualmente (Kamers, 2006).

De agora em diante esta não será mais vista apenas como uma estrutura do parentesco que restaura a autoridade derrotada do pai, ou sintetizando a passagem da natureza à cultura através dos interditos e das funções simbólicas, mas como um lugar de poder descentralizado e de múltiplas aparências. Em lugar da definição de uma essência espiritual, biológica ou antropológica da família, fundada no gênero e no sexo ou nas leis do parentesco, e em lugar daquela, existencial, induzida pelo mito edípiano, foi instituída outra, horizontal e múltipla, inventada pelo individualismo moderno, e logo dissecada pelo discurso dos especialistas

(Roudinesco, 2003, p.155).

Parece-nos que a questão central é a de que nas sociedades tradicionais estava claro o que se esperava dos sujeitos, bem como o modo como eles deveriam responder, já que as regras eram claras e os lugares pré-fixados. O casamento era um contrato realizado segundo interesses relativos ao patrimônio. O sexo e o amor estavam fora da união. A ordem repousava na autoridade do marido, na submissão da mulher e na dependência dos filhos (Cecarelli, 2010).

Entretanto, a partir do novo lugar conferido à tradição, juntamente com a cristianização dos costumes e o advento do capitalismo, vimos surgir um novo modo de organização social baseada no individualismo, que produziu uma nova estrutura social intimista e baseada no narcisismo (Sennett, 1988). Essas mudanças conduziram a uma série de alterações no interior da família, e que, a nosso ver, constituíram a base de uma nova modalidade de relação familiar baseada no narcisismo, já que a criança passou a ocupar um lugar central na economia libidinal familiar.

Conforme Deutsch (1960), a parentalidade não deve ser pensada como uma expressão de um processo biológico, mas como uma experiência relacionada com o discurso social de uma época. Entretanto, ela adverte que do ponto de vista das pesquisas sobre a família, encontramos uma hegemonia do imaginário da família patriarcal, construída sobre a hipótese de que o homem, graças a sua fortaleza corporal superior, tem sido sempre o chefe da família, cabendo à mulher os laços ditos naturais da maternidade.

Nesse sentido, a autora esclarece que atualmente os antropólogos aceitam falar em dois tipos de família: a patrilinear, que encontra suas bases no direito romano e prevalece nas sociedades modernas, e a matrilinear, em que o parentesco se deriva apenas da linhagem materna. Não obstante, Deutsch (1960) faz uma importante consideração quando denuncia os excessos e as paixões suscitadas quando se trata desta questão. De um lado há aqueles que defendem fervorosamente a teoria matrilinear, considerada pela autora como uma forma de protesto contra a suposta inferioridade social da mulher, na qual a maternidade aparece como um modo de valorização feminina. De outro lado, há os que defendem a teoria da família patrilinear, que, de modo avesso ao anterior, defendem fervorosamente o poder do pai no interior da família. Parece que as duas posições situam-se no mesmo ponto de vértice: a nostalgia infantil de culto e idealização da família idealizada. Não se trata aqui, portanto, de acrescentar mais um, entre tantos outros debates acerca da legitimidade ou não das novas organizações familiares, mas, de denunciar a idealização contida neles.

## A idealização da família: declínio do patriarcado, orfandade simbólica e antagonismo social

Retomando a formulação de Lajonquière no livro “Figuras do Infantil” (2010), a idealização e a nostalgia infantil acerca da criança, e acrescentaríamos, da família, tem suscitado não poucas teorizações.

“No campo educativo, pedagógico e “psi” encontramos inúmeras formulações versando sobre as condições ideais para a educação da criança, por sua vez, também idealizada: “A avaliação psicopedagógica da aula comprida”, “Problemas no rendimento escolar dos favelados”, “Correlação entre os castigos parentais motivados pela bebedeira e a não aprendizagem de crianças de 5 anos, seis meses e cinco dias” (Lajonquière, 1999).

No campo dos estudos sobre a família, a lógica não é muito diferente, o que caricaturalmente poderíamos circunscrever do seguinte modo: Análise do desenvolvimento infantil de uma criança criada por duas mulheres; Avaliação do desempenho parental de homens e mulheres que trabalham vinte horas semanais; A interferência da religiosidade familiar na educação das crianças; Problemáticas na identificação e no processo edípico na filiação homoparental, entre outros.

De acordo com Cecarelli (2002) o que de fato está em crise é aquilo que desde tempos imemoriais tem sido aceito como única possibilidade de subjetivação: a referência ao pai. Que haja alguém que separe a célula narcísica mãe-filho, é condição fundamental para que o sujeito se constitua. “Entretanto, dar a isto o nome de nome-do-pai, ou função paterna, é um reflexo do patriarcado. O que vem ocorrendo é que a necessidade – imaginária – que

## *A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

este lugar tenha que passar pelo homem (por aquele que tem o órgão) vem mudando. Nesta perspectiva, a “crise da masculinidade” é, no fundo, uma “crise dos homens” na medida em que estes últimos são cada vez menos convocados para ocupar o segundo tempo do Édipo” (Cecarelli, 2002, p. 91).

Assim, o que está em cena é uma espécie de culto e nostalgia a uma condição familiar imaginária supostamente tida e perdida: uma mãe amorosa e um pai poderoso. “Sem dúvida, as questões colocadas por estas novas configurações familiares submetem alguns pressupostos psicanalíticos a dura prova. Com efeito, estamos lidando com perguntas que nos permitirão separar aquilo que, de fato, revela do domínio da psicanálise, daquilo que pertence ao fantasma” (Cecarelli, 2002, p. 91).

A revalorização do pai produzida pela psicanálise se apresentou como uma reação aos diversos deslocamentos produzidos no valor dado a ele no discurso. Segundo Roudinesco (1995), a psicanálise nasce não apenas das interrogações sobre o que se chamou de um declínio do patriarcado, mas como uma tentativa de responder a isso com uma concepção de família em que o lugar do pai seria revalorizado. “Assim, o pai despojado, humilhado, derrotado, reaparece investido do poder da linguagem: ele podia efetivamente dar um nome a seus filhos, reconhecendo-os simbolicamente” (1995, p.101).

Desta forma, a temática da *família* constitui-se como o ponto nevrálgico dos debates acerca das novas formas de parentalidade. É em nome dela que sustentamos *O Pai, A Mãe e A Criança*. Entretanto, trata-se de uma dupla face: Por um lado, o ideal imaginário da *criança*, portanto, da família, por outro, a família e a criança fonte de rechaço social. É nesta *criança* e *família* idealizada que nos espelhamos. Queremos encontrar a criança que não fomos, a família que não tivemos, mas que supomos ter sido a esperada pelo Outro. E nos parece que não se trata de uma mera suposição. Pois, de fato, o imaginário social sobre a família faz com que não apenas pais, mas também as crianças sintam-se injustiçados em relação à família que deveriam ter. E não deve nos surpreender o modo como as crianças têm recebido o ideal de família. Se os pais não são como deveriam ser e não lhe dão o que deveriam dar, parece evidente que os pequenos reajam reivindicando algo que o social aponta como sendo de antemão *UM* direito. Desde a ida ao supermercado à consulta ao pediatra há todo um social à espreita, na posição de julgar as condutas daqueles que exercem a parentalidade terrestre, diga-se de passagem, humana. Mas, como vivemos no *mundo da lua*, onde a parentalidade é pensada no plano *ideal-celestial*, até mesmo, pretensiosamente colocada como passível de ser normatizada por não poucos psicanalistas e teóricos de diversas áreas, só resta aos pais *terrestres*, sejam heterossexuais, homossexuais, travestis, etc. a posição de estar em dívida frente à criança.

Nesse sentido, corroboramos com a tese de Lebrun (2010) no livro *Mal Estar na Subjetivação* em que o mesmo nos diz:

Pela primeira vez na história, registramos uma fratura na solidariedade entre o funcionamento social e o funcionamento da família, sendo que esta passa para uma posição de antagonismo ao social. A consequência dessa fratura se evidencia no fato de que a criança, por não ser mais forçada a se inscrever no social pelos seus primeiros outros, encontra-se espontaneamente convidada a recusar o tra-

balho de subjetivação que a ordenava ao mesmo tempo a renunciar à sua onipotência infantil e a se separar de seus genitores

(Lebrun, 2010, p.06).

De fato Lebrun (2010) é extremamente coerente em sua afirmação, pois, na medida em que a família não encontra no social nenhum acolhimento nem referência simbólica que possa balizar seu funcionamento e posição frente à criança, nos parece que a única saída seja uma posição de antagonismo ao social.

De um lado, a família fecha-se narcisicamente sobre si mesma, o que podemos vislumbrar através da relação persecutória que os pais de hoje estabelecem com o campo social. Posição em que os pais estão extremamente identificados aos filhos na tarefa de se proteger contra as exigências sociais. Nesse contexto, não nos parece ao acaso que a escola, enquanto Primeiro Outro social não familiar para a criança tenha aparecido, em nome do discurso do bullying, como o cenário de chacinas realizadas pelos próprios estudantes que se sentem injustiçados por ela.

De outro, encontramos as famílias que se deixam capturar e dissecar pelo discurso especializado, aí sim, na condição de total objeto de gozo dos especialistas, empenhados na tarefa de legislar e normatizar o funcionamento da criança e de seus pais (Rosa, 2006). O discurso atual, ao elevar a criança e a família à condição de objeto de gozo da ciência, pode acabar dificultando a sustentação simbólica da parentalidade, na medida em que desautoriza e desqualifica aqueles que não se enquadram no imaginário de família. “O sujeito não responde à psicologia do outro, de seu pai ou de sua mãe, embora exista uma tendência a considerar que determinado tipo de pai ou de mãe acarretaria ou levaria a tal tipo de sujeito. A psicologia toda está construída nessa ideia de tipologia, ou seja, “determinado tipo de pai + determinado tipo de mãe = a tal tipo de sujeito” (Sauret, 1998, p.51). Entretanto, “Os especialistas encarregados de reeducar terapêuticamente a família dão-se conta de que a desestruturação é um fato social, mas raramente percebem que as terapêuticas educativas são componentes ativos na fabricação deste fato” (Costa, 1999, p.16). A questão é que esta desautorização em que vivem os agentes tutelares da criança acaba sendo tomada pelos especialistas como prova, como justificativa de uma intervenção que ponha em “ordem” essa suposta desestruturação.

Pudemos levantar coordenadas acerca das condições que permitem aos pais ou outros tutelares encarnar a função simbólica para o *infans*, não estão dadas como um *a priori*. Após as análises e considerações realizadas, sustentamos que para além da discussão acerca das famílias homoparentais, trata-se de pôr em cena outro desafio que diz respeito aos modos de construir autorizações simbólicas necessárias às transformações da tradição na ordem social.

## Referências Bibliográficas

Barbero, G. H. (2005). *Homossexualidade e perversão na psicanálise: uma resposta aos gays and lesbian studies*. São Paulo: Casa do psicólogo.

*A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers



- Brunella C. R.; Paiva, M. L. de S. C. P. (2009). Um estudo sobre o exercício da parentalidade em contexto homoparental. *Vínculo: Revista do NESME*, 1 (6), 01-111.
- Butler, J. (2003) *Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Butler, J. (2004). *Undoing gender*. New York and London: Routledge.
- Ceccarelli, P. R. (2011) As possíveis leituras da perversão. *Estudos de Psicanálise*, 36, 135-14.
- Ceccarelli, P. R. (2010). *A Nova ordem repressiva. Psicologia Ciência e Profissão*. 30 (4), 738-751.
- Ceccarelli, P. R. (2008). A invenção da homossexualidade. *Revista Bagoas*, 2, 71-93.
- Ceccarelli, P. R. (2002) Configurações edípicas da contemporaneidade: reflexões sobre as novas formas de filiação. *Pulsional Revista de Psicanálise*, XV(161). São Paulo: Escuta.
- Costa, J. F. (1999). *Ordem médica e norma familiar*. RJ: Edições Graal.
- Derrida, J; Roudinesco, E. (2004). *De que amanhã: diálogo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Deutsch, H. (1960). *La Psicología de la mujer*. Buenos Aires: Losada.
- Donzelot, J. (1986). *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal.
- Jorge, M. A. C. (2008) *Sexo e discurso em Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Julien, P. (2000). *Abandonarás teu pai e tua mãe*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Kamers, M. (2006). As novas configurações da família e o estatuto simbólico das funções parentais. *Estilos da Clínica*. São Paulo, 11 (21),108-125.
- Kehl, M. R. (2001). Lugares do Feminino e do masculino na família. In: M.C.M Comparato & D.S.F Monteiro (Eds.) *A Criança na Contemporaneidade e a psicanálise: família e sociedade: diálogos interdisciplinares*. SP: Casa do Psicólogo.
- Lajonquière, L. de. (2010). *Figuras do Infantil: a psicanálise na vida cotidiana com as crianças*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Lajonquière, L. de. (1999). *Infância e ilusão(psico)pedagógica: escritos de psicanálise e educação*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Lebrun, J-P. (2010). *O Mal-Estar na Subjetivação*. Porto Alegre: CMC Editora.
- Legendre, P. (2001).Entretien avec Antoine Spire. *Le Monde de l'éducation*, Paris, p. 5, 23 Oct.
- Lévi-Strauss, C. (1980). *A Família*. In: *A Família: origem e evolução*. POA: Edição Villa Martha.
- Melman, C. (2003). *Novas formas clínicas no início do terceiro milênio*. Porto Alegre: CMC Editora.
- Mesquita, M. (2013) Parentalidade: contributo para uma definição do conceito. Plataforma Barómetro Social. Retrieved June 13, 2013 from: <http://barometro.com.pt/archives/889>..
- Passos, M. C. (2012). Reconhecimento, filiação e parentalidade. In: E.F. de Queiroz & M. C. Passos. (Eds.). *A clínica da adoção*. Recife: Universitária UFPE, 1, 125-139.
- Passos, M. C. (2011). Família, laços e sofrimento psíquico [Family, ties, and psychological distress]. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, XI, 1001-1017.
- Passos, M. C. (2009). Os filhos da Homoparentalidade [The children of Homoparentally]. In: T.Feres-Carneiro. (Ed.). *Casal e Família*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Passos, M. C. (2007). Funções materna e paterna nas famílias homoparentais. In: T. Féres-Carneiro. (Ed.). *Família e Casal: saúde, trabalho e modos de vinculação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 269-281.
- Passos, M. C; Rosa, M.D. (2010). Vicissitudes da parentalidade em uma família homoafetiva. *Revista Brasileira de Psicoterapia*, 12, 75-89.
- Perelson, S. (2006). A Parentalidade Homossexual: uma exposição do debate psicanalítico no cenário francês atual. *Estudos Feministas*. 14 (3): 272.
- Porchat, P. (2007). *Gênero, psicanálise e Judith Butler: do transexualismo à política*. (Doctoral Dissertation. Instituto de Psicologia, USP).



- Porge, E. (1998). *Os Nomes do pai em Jacques Lacan: pontuações e problemáticas* [The names of the father Jacques Lacan: scores and problematic]. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Rodriguez, B. C.; Paiva, M. L. de S. C. (2009). Um estudo sobre o exercício da parentalidade em contexto homoparental. *Vínculo*, São Paulo, 6 (1).
- Rosa, M. D. (2006). O lugar da criança e a família na contemporaneidade. *Literal*, 9, 115-130.
- Rosa, M.D. ; Lacet, C. (2011). A criança na contemporaneidade: da ingenuidade ao saber e ao gozo. *Estilos da Clínica*, 16, 65-79.
- Roudinesco, E. (2003). *A Família em Desordem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Roudinesco, E. (1995). *Genealogias*. Rio de Janeiro: Relume-Dumara.
- Stoller, R.J. (1993). *Masculinidade e feminilidade: apresentações de gênero*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Stoller, R.J. (1998). *Observando a imaginação erótica*. Rio de Janeiro: Imago.
- Sauret, M-J. (1998). *O Infantil & A Estrutura*. São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise.
- Sennett, R. (1988). *O Declínio do Homem Público: As Tirantias da Intimidade*. SP: Companhia das Letras.
- Uziel, A. P. et al. (2006). Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual parenting and conjugality. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, 12 (26).
- Uziel, A. P. ; Grossi, M. (2007). Parceria civil e homoparentalidade: o debate francês. In: M. P. Grossi, A. P. Uziel & L. Mello (Eds.) *Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Zambrano, E. (2006). Parentalidades 'Impensáveis': Pais/Mães Homossexuais, Travestis e Transexuais. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, 12 (26), 123-147.

## Correspondência

Miriam Debieux Rosa

Email: debieux@terra.com.br

Michele Kamers

Email: michelekamers@yahoo.com.br

*A Família idealizada e os discursos sobre a homoparentalidade*

M. D. Rosa  
e  
M. Kamers

*Gender  
and  
Sexuality*

**Biografia**

Miriam Debieux Rosa

Professora doutora do Programa de Psicologia Clínica da USP, onde coordena o Laboratório Psicanálise e Sociedade e o Projeto Migração e Cultura; Prof. Titular do Programa de Pós-Graduação da Psicologia Social da PUC-SP onde coordena o Núcleo Psicanálise e Política. Grupo de pesquisa CNPq (líder): Sujeito, sociedade e política em psicanálise (USP).

Michele Kamers

Psicanalista, atua em consultório privado, professora do curso de psicologia do IBES-SO-CIESC. Coordenadora do Serviço de Psicologia e dos cursos de Pós Graduação em Psicopatologia infância e adolescência e Psicologia Hospitalar e da Saúde do Hospital Santa Catarina, Supervisora do CAPSi (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) em 2011 e Mestre em Educação – linha Psicologia e Educação - USP.